INDICAÇÃO Nº 13/21

EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, e Edilson Carlos de Paiva, Diretor Municipal de Saúde**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando determinarem a ampliação do horário de funcionamento da Farmácia Municipal do Centro de Saúde Jaime Pinto Cunha, das atuais 17h00 até às 22h00.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista que a Farmácia Municipal do Posto Central funcionando até às 22h00 irá beneficiar muito a população, principalmente aquelas pessoas que trabalham fora e que chegam em nossa cidade já fora do horário de expediente do comércio. Uma vez estendido o horário de atendimento da Farmácia até às 22h00 vai ampliar o acesso da população usuária como um todo, mas principalmente os moradores que trabalham durante o dia e não têm como retirar os medicamentos em horário comercial, pois terão aí em horário noturno, cinco horas a mais entre o sair do serviço e chegar em casa e se dirigir até o Posto de Saúde Jaime Pinto Cunha para esta finalidade.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2021.

ANDRÉ LUIZ CUNTO
VEREADOR

Apresentado em Sessão Ordinária

Câmara, 01 / 03 /2021

Carlos Alberto dos Santos
Presidente